



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.202

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Abril de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 33.815, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i” e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel sem benfeitorias, a seguir discriminado, para a Construção da Rodovia PB – 101, trecho: Entroncamento da PB-097- Matinhas, localizada no Município de Matinhas/PB, neste Estado:

I – Uma área de 1.021,73 m² de terras, denominada de Sítio Geraldo de Cima, pertencente ao Sr. CRISTOVÃO BRANDÃO COSTA, localizada às margens da Rodovia/101, trecho: Entroncamento/PB/097/Matinhas/PB, entre as estacas 44 e 51+5 m, lado esquerdo.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 6.224

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

Ato Governamental nº 6.225

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOS, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

Ato Governamental nº 6.226

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

Ato Governamental nº 6.227

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Fernanda Leite da Silva dos Santos	522.376-8	Ajudante de Ordens	CAD-7
Ianne Higino Carneiro	523.392-5	Ajudante de Ordens	CAD-7
Genivaldo Modesto da Silva	518.195-0	Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador	CAD-7

Ato Governamental nº 6.228

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Gabriela Carneiro Jacome	Ajudante de Ordens	CAD-7
Viviane de Freitas Rodrigues	Ajudante de Ordens	CAD-7
Danilo dos Santos Souza	Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador	CAD-7

Ato Governamental nº 6.229

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS matrícula nº 140.589-6, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de São José de Piranhas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.230

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALESSANDRO LIMA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de São José de Piranhas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.231

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 33.792, de 21 de março de 2013,

R E S O L V E nomear MARIA LIDIA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antônia Maria Anunciação – Dona Doninha, no Município de Vieirópolis, Símbolo CDE-13 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.232

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GERLANDIA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LUIS DE ARAÚJO MADEIRO, no Município de Itaporanga, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.233

João Pessoa, 04 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **JOSEFA BEZERRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.234**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012,

R E S O L V E nomear **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.235**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012,

R E S O L V E nomear **JOSÉ PINTO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.236**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FELIPE ANTONIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 173.624-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.237**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.238**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ABDON SALOMAO LOPES FURTADO**, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo II, através do AG 5.732, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2013.

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

Fernando Antonio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albriege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 6.239**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINICIUS VALBER LOPES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 6.240**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANÉ LEITE DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.241**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DELMITES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** matrícula nº 179.721-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 6.242**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KELLANIA ABREU MOREIRA**, matrícula nº 159.596-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF DE RIACHÃO DOS GILAS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.243**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARISTOTELES MOURA TAVARES** matrícula nº 169.532-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 6.244**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ARISTOTELES MOURA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 6.245**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ARISTOTELES MOURA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 6.246**João Pessoa, 04 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 29, da Lei nº 8.684, de 07 de novembro de 2008,

R E S O L V E designar os membros abaixo para compor o Grupo Técnico de Apoio – GTA, do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba - CGPB:

• **LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA**, matrícula nº 147.749-8, em substituição a **ABÍLIO RODRIGUES MEDEIROS**, como representante da Secretaria de Estado da Receita – SER.

• **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, em substituição a **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN**, como representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Ato Governamental nº 6.175**João Pessoa, 26 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.873, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE 27.03.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 6.185**João Pessoa, 26 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ALUÍZIO DIAS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Publicado no DOE em 27.03.2013

Republicado por incorreção



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORATARIA Nº 262/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.001.269-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE MELO**, do cargo de Pedagogo, matrícula n.º 92.665-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 263/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.109-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GELDA KARLA DA SILVA MARQUES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.795-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 264/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 212/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20.03.2012, que exonerou o servidor **ESDRAS SOARES DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 173.002-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 265/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.024-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO ALFREDO ARANHA RABELO JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.200-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 266/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.876-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IVALTER EUGENIO DE ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.063-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 267/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.953-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMERSON BEZERRA TENÓRIO**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 171.175-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORATARIA Nº 268/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.049-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NATHALIA LIZIER DA SILVA ALVES**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 168.378-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORATARIA Nº 269/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em

vista o que consta do Processo n.º **13.006.976-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AELSON ALBINO DA SILVA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 174.309-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORATARIA Nº 270/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.998-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GLETE FABIANA VALE**, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 163.087-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORATARIA Nº 271/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.069-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DOMÍCIO MANOEL MARTINIANO PEREIRA**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 168.328-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORATARIA Nº 272/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.100-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SANTOS**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula n.º 171.714-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORATARIA Nº 273/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.007.084-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LIANE COUTINHO CAVALCANTI DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.180-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 274/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.956-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANIEL VIEIRA DA COSTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.200-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 275/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.803-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROTSON GABRIEL DE MEDEIROS LUCENA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 276/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.874-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO FRANÇA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.175-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 277/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.875-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIANE SOARES MARINHO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.417-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.



LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretária

RESENHA Nº 024/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 13 /03 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com

o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:				
PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
13000181-3	68.769-3	CELSO ROBERTO MENEZES	SEDS	Procuradoria Geral do Estado
13005129-2	90.626-3	MARIA LÚCIA SILVA AMORIM	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
		PUBLICADO NO DOE EM 20/03/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA Secretária

RESENHA N.º 091/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI N.º 8.428/2007
			ATUAL	NOVA	
12.039.653-0	135.313-6	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	A	C	Art. 5º, Inciso III
12.040.210-6	124.928-2	LUIZ FREITAS DE QUEIROZ	A	C	Art. 5º, Inciso III
12.040.676-4	082.609-0	SONIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.002.560-7	088.805-2	LUZENIRA BORGES DA SILVA	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.003.680-3	081.230-7	PAULO VIRGINIO DE SOUSA	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.050.015-1	076.320-9	MÔNICA MARIA PIMENTEL	B	C	Art. 5º, Inciso III
13.000.727-7	138.106-7	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA D. L. CAVALCANTI	A	C	Art. 5º, Inciso III
13.006.512-9	076.170-2	GELMA MARQUES DE SOUZA LIMA	A	C	Art. 5º, Inciso III

RESENHA N.º 097/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.006.588-9	RANIERY DANTAS DE ABRANTES	088.672-6	364/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.050.135-2	FERNANDO ANTONIO FERREIRA	156.554-1	354/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.006.366-5	ROMERO COUTINHO DE ARRUDA FALCÃO	163.184-5	355/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.006.369-0	TIAGO MATIAS DA SILVA	163.528-0	356/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.006.368-1	SÉRGIO MURILLO DO NASCIMENTO	163.904-8	357/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 098/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.040.696-9	BRUNO ARAUJO DA COSTA	156.075-1	360/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 099/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.006.774-1	CLAUDIO LUIS DE ARAUJO NETO	-----	267/2013/ASJUR-SEE	DEFERIDO
13.007.085-8	SUENIO ANDERSON FELICIANO DA SILVA	-----	094/2013/ASJUR-SEE	DEFERIDO
12.031.980-2	PAULO DE TARSO FERREIRA DE MENES	056.137-1	184/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.035.950-2	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	144.805-6	336/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 100/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.005.908-1	MARIA JOSE CASSIMIRO SIMÕES	135.203-2	343/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 101/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI N.º 8.634/2008
			ATUAL	NOVA	
13.005.154-3	098.291-1	YVAN DENIS DE MELO VERCOSA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
13.006.867-5	135.240-7	LUCIA DE FATIMA MELLO DE VASCONCELOS	B	C	Artigo 5º, Inciso III
13.006.834-9	148.900-3	HELIO TEODULO GOUVEIA	B	C	Artigo 5º, Inciso III
13.006.866-7	149.324-8	JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA	B	C	Artigo 5º, Inciso III
13.006.863-2	150.632-3	PAULO EUDISON LIMA	B	C	Artigo 5º, Inciso III

RESENHA N.º 102/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.001.968-2	GISLENE ALVES DE OLIVEIRA RAMALHO	-----	366/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.001.511-3	MARIA MORAIS LEITE PEREIRA	-----	265/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.675-6	ALEXANDRE BATISTA DE QUEIROZ	-----	324/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.004.994-8	MARIA ROSEANE LOPEZ	087.238-5	369/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.003.994-2	ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO	150.741-9	381/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.037.202-9	JAIZA KARLA DE ALMEIDA NEVES	170.933-0	382/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.546-8	MARIA ODETE BEZERRA ATAIDE	901.428-4	375/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.935-8	ZENEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	900.967-1	339/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.543-3	ERLINE DE SOUTO TORRES	901.419-5	377/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.006.265-1	MARIA JOSINEIDE DE VASCONCELOS	901.429-2	378/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.563-8	MARIA CELIA BELMONT DE BRITO	901.866-2	379/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.563-8	JOAO FERREIRA DA SILVA	998.469-1	373/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.551-4	ROSINETE SIMOES DA SILVA	998.472-1	374/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.006.266-9	LINDALVA CANDIDO	998.563-8	380/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.006.325-8	GERALDO GOMES DA SILVA	998.565-4	370/2013/ASJUR-	

**Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão**

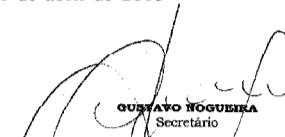
RESENHA N° 007 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenientes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÉNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
3528/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	3 ^a	R\$ 10.833,33	0028/2013	REJEITADA
3526/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	4 ^a	R\$ 10.833,33	0029/2013	REJEITADA
3525/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	5 ^a	R\$ 10.833,33	0030/2013	REJEITADA
3223/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	6 ^a	R\$ 10.833,33	0031/2013	REJEITADA
3524/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	7 ^a	R\$ 10.833,33	0032/2013	APROVADA
3522/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	8 ^a	R\$ 10.833,33	0033/2013	APROVADA
3521/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	9 ^a	R\$ 10.833,33	0033/2013	REJEITADA
3527/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	11 ^a	R\$ 10.833,33	0033/2013	REJEITADA
3923/2012	0006/2013	LAR PROV.CARNEIRO DA CUNHA-AMBEAS	4 ^a	R\$ 49.000,00	0022/2013	APROVADA
0127/2013	0006/2013	LAR PROV.CARNEIRO DA CUNHA-AMBEAS	5 ^a	R\$ 49.000,00	0037/2013	NÃO CONFORMIDADE
3413/2012	0023/2010	CARMELO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS MADRE	5 ^a	R\$ 9.333,33	0035/2013	NÃO CONFORMIDADE
4140/2012	0008/2012	ASSOC.MET.ERRAD.MEND-AMEM	8 ^a	R\$ 7.600,00	0026/2013	NÃO CONFORMIDADE
0263/2013	0008/2012	ASSOC.MET.ERRAD.MEND-AMEM	10 ^a	R\$ 7.600,00	0053/2013	NÃO CONFORMIDADE
3813/2012	0010/2011	ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP-APAEC CAMPINA GRANDE	5 ^a	R\$ 12.857,22	0543/2012	NÃO CONFORMIDADE
0232/2013	0010/2011	ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP-APAEC CAMPINA GRANDE	7 ^a	R\$ 12.857,22	0027/2013	NÃO CONFORMIDADE
4097/2012	0016/2012	ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP-SÃO JOÃO RIO DO PEIXE	5 ^a	R\$ 4.320,00	0038/2013	NÃO CONFORMIDADE
2482013	0016/2012	ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP-SÃO JOÃO RIO DO PEIXE	7 ^a	R\$ 6.400,00	0081/2013	NÃO CONFORMIDADE
4216/2012	0044/2010	P. M. DE LUCENA	12 ^a	R\$ 19.583,34	0047/2013	NÃO CONFORMIDADE
0249/2013	0038/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	2 ^a	R\$ 28.474,35	0042/2013	APROVADA
3346/2012	0017/2012	INST.DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA	1 ^a	R\$ 14.650,00	0039/2013	NÃO CONFORMIDADE
4188/2012	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	11 ^a	R\$ 4.625,00	0048/2013	NÃO CONFORMIDADE
0027/2013	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	12 ^a	R\$ 4.625,00	0060/2013	NÃO CONFORMIDADE
0028/2013	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	FINAL	R\$ 58.200,00	0061/2013	NÃO CONFORMIDADE
0142/2013	0032/2012	CASA DO MENINO-CAMPINA GRANDE	1 ^a	R\$ 60.000,00	0045/2013	NÃO CONFORMIDADE
003/057/13	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	6 ^a	R\$ 6.450,00	0040/2013	APROVADA
0237/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	7 ^a	R\$ 6.625,00	0066/2013	NÃO CONFORMIDADE
0144/2013	0030/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	1 ^a	R\$ 22.649,50	0041/2013	NÃO CONFORMIDADE
4184/2012	0004/2012	P. M. DE PICUI	2 ^a	R\$ 69.373,50	0046/2013	NÃO CONFORMIDADE
4209/2012	0009/2012	ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA	7 ^a	R\$ 139.765,72	0058/2013	NÃO CONFORMIDADE
0211/2013	0020/012	FUND.ASSIST.PROTEÇÃO ADOLESC. E A INF.FAPAI	2 ^a	R\$ 2.000,00	0049/2013	NÃO CONFORMIDADE
0231/2013	0034/2012	ASSOC.ABRIGO COMUNIDADE TALITA	2 ^a	R\$ 34.853,47	0052/2013	APROVADA
0457/2013	0011/2013	ASSOC.ABRIGO COMUNIDADE TALITA	7 ^a	R\$ 5.800,00	0080/2013	APROVADA
0428/2013	0021/2012	ASSOC.PROT. E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	2 ^a	R\$ 10.906,71	0050/2013	NÃO CONFORMIDADE
0115/2013	0014/2012	FUND.MEDICA ASSIST.DE DESTERRO.	3 ^a	R\$ 34.000,00	0057/2013	NÃO CONFORMIDADE
4161/2012	0013/2011	ASSOC.MENORES COM CRISTO-AMECC	9 ^a	R\$ 17.000,00	0058/2013	APROVADA
0289/2013	0034/2012	ASSOC.ABRIGO COMUNIDADE TALITA	FINAL	R\$ 69.706,92	0065/2013	APROVADA
0055/2013	0006/2011	CASA DE CARIDADE PADRE IBIAPINA	11 ^a	R\$ 7.235,00	0064/2013	NÃO CONFORMIDADE
3049/2012	1 ^a /2 ^a /AD/0015 2011	P. M. DE MONTEIRO	2 ^a	R\$ 147.081,00	0420/2012	REJEITADA
389/381/2013	0022/2012	INST.DE EDUC.E ASSIST.AOS CEGOS DO NORDESTE.	2 ^a	R\$ 6.660,00	0074/2013	APROVADA
0143/2013	0018/2011	INST.SÃO VICENTE DE PAULO	11 ^a	R\$ 12.500,00	0078/2013	NÃO CONFORMIDADE
0313/2013	0014/2011	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE BOQUEIRÃO.	3 ^a	R\$ 8.350,00	0072/2013	REJEITADA
0316/2013	0014/2011	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE ESPERANÇA.	4 ^a	R\$ 3.882,00	0073/2013	REJEITADA

0315/2013	0014/2011	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE BOQUEIRÃO.	1 ^a	R\$ 3.898,00	0070/2013	REJEITADA
0550/2013	0026/2011	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE BOQUEIRÃO.	5 ^a	R\$ 5.750,00	0079/2013	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 01 de abril de 2013



GERALDO NOGUEIRA
Secretário

**FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP**
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2013

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 28/02/2013
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	7.780.569,54	16.195.219,08
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	152.415,28	326.838,17
TOTAL		7.932.984,82	16.522.057,25

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
3340.41	Prefeitura Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	219.074,00	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	88.941,81	
3350.43	Instituto São José - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	86.630,00	
3350.43	Giom Com e Representações de Móveis - Despesas Administrativas do FUNCEP	80.270,00	
3350.43	Instituto São José - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	172.660,00	
3350.43	Casa da Acolhida São paulo da Cruz - Manutenção de Programas da Instituição	8.781,25	
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas da Instituição	9.730,00	
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas da Instituição	5.750,00	
3350.43	APAE/ São João do Rio do Peixe - Manutenção de Programas da Instituição	4.330,00	
3350.43	Assoc. Prot. Mat. A Inf. São João Rio do Peixe - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	29.090,00	
3350.43	Assoc. Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas da Instituição	5.800,00	
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Assistência a pessoas com HIV/AIDS	28.474,35	
4490.52	Ford Motor Campany Brasil Ltda - Despesas Administrativas do FUNCEP	98.000,00	
3350.43	Organização Papel Marché - Manutenção de Programas da Instituição	18.625,85	
4490.52	Magno e Filhos Ltda - Despesas Administrativas do FUNCEP	7.314,00	
3350.43	Casa da Caridade Pe. Ibiapina - Manutenção de Programas da Instituição	5.555,00	
3350.43	Comunidade Católica Fanuel - (Complemento) Manutenção de Programas da Instituição	700,00	
1 - Sub Total			

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 90

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo I/FORD RANGER XL 13P - CAMINHONETE ESPECIAL de Placa NPV 6269-PB, apenso ao processo nº. 070113508/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 91

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo I . M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2519-PB , apenso ao processo nº. 160113513/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 92

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo GM / CORSA GL de Placa MNR- 9857 , apenso ao processo nº. 140113525/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 93

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo I / FORD RANGER XL 13P de Placa NPV 6529 , apenso ao processo nº. 150113502/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á

instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N°94

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Imposição de Penalidade , com o veículo FORD RANGER XL 11P de Placa NQA - 7069, apenso ao processo nº. 071212515/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 95

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo I . M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2519-PB , apenso ao processo nº. 110113534.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N°96

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE - CARGA de Placa NQD 0539-PB, apenso ao processo nº. 170113507/ 13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 097

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A , de Placa MOQ 2203 , apenso ao processo nº. 160113531/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão

reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N° 98

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Imposição de Penalidade , com o veiculo FORD RANGER XL 13P ESPECIAL de Placa NPV 6499 , apenso ao processo nº. 140113519/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N° 99

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Imposição de Penalidade , com o veiculo FORD RANGER XL 13P ESPECIAL de Placa NPV 6499 , apenso ao processo nº. 160113517/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N°100

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veiculo FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE - CARGA de Placa NQK 9390-PB, apenso ao processo nº. 261112504/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N°102

João Pessoa, 05 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veiculo FORD TRST MODIFICAR EM-CAMINHONETE - ESPE de Placa NQH -3556 , apenso ao processo nº. 210113518/13

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO

EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N° 103

João Pessoa, 05 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade, cometida com o veiculo GM/S10 COLINA D 4X4, de Placa MNX 1851-PB, apenso ao processo nº. 171212525/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA INTERNA N.º 255/GS

João Pessoa, 26 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 e considerando o Art. 2.º do Decreto nº 33.766, de 12 de março de 2013.

RESOLVE:

Designar a Senhora **SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO DE LIMA**, matrícula n.º 173655-8, para Coordenar o Núcleo de Economia da Saúde desta Secretaria até ulterior deliberação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretarias de Estado da Saúde / Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTRARIA CONJUNTA N.º 001 /2013/GS/SES/SEDAM

João Pessoa, 04 de abril de 2013.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano 2011 em face do Edital de Chamamento Público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Saúde, na condição de Concedente, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como interveniente, no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social das Paraíba, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de Março de 2012, firmaram Convênios;

CONSIDERANDO as solicitações de prorrogação de prazo de vigência dos Convênios por alguns gestores, os quais realizaram as devidas justificativas;

CONSIDERANDO ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, de ofício, até 30 de Julho de 2013, o prazo de vigência dos Convênios cujos gestores realizaram a devida justificativa até a presente data, sendo eles: Convênios n.ºs 088/2011; 066/2011; 067/2011; 051/2011; 005/2011; 071/2011; 055/2011; 118/2011; 061/2011; 033/2011; 063/2011; 049/2011; 075/2011; 064/2011; 079/2011; 031/2011; 080/2011; 002/2011; 092/2011; 073/2011; 009/2011; 040/2011; 115/2011; 024/2011; 102/2011; 097/2011; 043/2011; 093/2011; 001/2011; 006/2011; 095/2011; 107/2011; 048/11; 004/11.

Art. 2º Determinar que a prorrogação de vigência se processe apenas em relação aos prazos para a execução do Convênio;

Art. 3º Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final dos Convênios listados no item “1” desta Portaria, o dia 30 de agosto de 2013.

Art. 4º Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “01” da presente;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publicado no Diário Oficial do dia 28 de março de 2013, esta republicação dá-se em virtude da ausência dos convênios n.ºs. 048/2011; e 004/2011, na república anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

MANOEL LÚDGERIO PEREIRA NETO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 170/2013/DEGEPOL

João Pessoa, 25 de Março de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;
RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/03/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 013/2013/CPC/SEDS/PB, instaurada contra os servidores, Sebastião Bezerra da Silva Filho, mat. 135.530-9 e Sérgio Luiz de Sousa, mat. 137.327-7, Agentes de Investigação, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Ivânia Olímpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTRARIA Nº 157/2013-DS

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003:

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 108/2013-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 28.02.2013, em atendimento a solicitação contida no Memorando nº 003/2013, do Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância-CPS** deste Órgão.

II-Encaminhe-se àquela Comissão para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

III-A presente Portaria passa a vigorar na data sua publicação.

PORTRARIA Nº 158/2013-DS

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 109/2013-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 28.02.2013, em atendimento a solicitação contida no Memorando nº 004/2013, do Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância-CPS** deste Órgão.

II-Encaminhe-se àquela Comissão para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

III-A presente Portaria passa a vigorar na data sua publicação.

PORTRARIA Nº 159/2013-DS

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 110/2013-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 28.02.2013, em atendimento a solicitação contida no Memorando nº 005/2013, do Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância-CPS** deste Órgão.

II-Encaminhe-se àquela Comissão para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

III-A presente Portaria passa a vigorar na data sua publicação.

Ródigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Cultura / Educação

Portaria Conjunta nº 54

João Pessoa, 4 de abril de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEC - 36.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
36	101	13	392	5178	4663	3350	39	058	00120	1.500.000,00
									TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MURILLO FILgueiras NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 171

O Presidente da **PBPRev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 404-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 564, publicada no D.O.E. em 28/11/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIANO FRANCISCO BELO FILHO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) MARIANO FRANCISCO BELO, matrícula nº. 13.548-8, com base no art. 19, alínea "b" do Decreto nº 5.187/71, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 172

O Presidente da **PBPRev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8428/09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 552T, publicada no D.O.E. em 17/10/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOELMA FERNANDES DA SILVA** e **JOELSON FERNANDES DA SILVA**, beneficiários (as) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 64.806-0, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 173**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7299-09**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 492T, publicada no D.O.E. em 19/09/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA NATALICE ARAÚJO CANDIDO, LÍVIA ARAÚJO CANDIDO, LÍGIA ARAÚJO CANDIDO e MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, beneficiários (as) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº. 513.671-7, com base no art. 19, § 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 174**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0142-07**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 092T, publicada no D.O.E. em 25/02/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JENNY PENELOPE CARNEIRO DE BRITO e WENDHYCARNEIRO DE BRITO**, beneficiários (as) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOÃO JERÔNIMO DE BRITO NETO, matrícula nº. 70.126-2, com base no art. 19, § 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir de 1º de fevereiro de 2007 (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 187**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0814-08**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 0322, publicada no D.O.E. em 22/07/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IRIAN GUEDES BEZERRA**, beneficiários (as) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) HALLEY BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº. 22.548-7, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único e art. 19 do Decreto nº. 5.187/71 c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 188**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7233-07**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 068, publicada no D.O.E. em 21/02/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA DE OLIVEIRA FARIA**, beneficiários (as) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) ANÉSIO ANTERO DE FARIA, matrícula nº. 13.590-9, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir de 05 de dezembro de 2007 (art. 1º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 189**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3115-07**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 327, publicada no D.O.E. em 21/07/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TAKASHI ONO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) GLIZÉLIA COELHO DUARTE, matrícula nº. 95.278-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art. 2º da Portaria nº 018/

2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 190**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0330-08**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 125, publicada no D.O.E. em 25/03/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADILÚCIA SILVESTRE DOS SANTOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) MARIA DA PENHA SILVA SANTOS, matrícula nº. 74.831-5, com base no art. 19, § 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir de 16 de janeiro de 2008 (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 191**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5210-05**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 599, publicada no D.O.E. em 04/12/2005 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HILDA GOMES DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) FRANCISCO DE ASSIS GERÔNIMO, matrícula nº. 5.374-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir de 1º de dezembro de 2005 (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 192**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1620-07**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 179, publicada no D.O.E. em 18/04/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES LUCAS DO NASCIMENTO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) AURÉLIO LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 810.007-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003 c/c Dec. Estadual nº. 5.701/93, a partir de 15 de março de 2007 (art. 1º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, em sua redação original c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 193**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2907-09**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 263, publicada no D.O.E. em 25/10/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RUTH ABIGAIL LIMA VIANA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSÉ ROMEU VIANA, matrícula nº. 437.925-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 194**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1124-07**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 169, publicada no D.O.E. em 14/04/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ESTER VASCONCELOS DE ANDRADE, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) CIRILO PERÔNICO DE ANDRADE, matrícula nº. 546-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de fevereiro de 2007 (art. 1º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 195**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2753-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 286T, publicada no D.O.E. em 24/12/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a RENATA MARQUES DINIZ TRAJANO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSÉ TRAJANO DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 66.623-8, com base no art. 19, §1º e § 2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 196**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5320-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – Nº. 404, publicada no D.O.E. em 23/10/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIANGELA NUNES BRITO ROBERTO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSÉ ROBERTO SOBRINHO, matrícula nº. 3.218-2, com base no art. 19, §1º e § 2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 204-2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 01422-13	NOEMIA GOMES DE FARIAS	130.114-4
02 11829-12	JOSÉ GARCIA DOS SANTOS	106.568-8
03 00737-13	MARIA EMILIA SARMENTO DE CARVALHO	069.953-5
04 01462-13	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NÓBREGA	090.286-1
05 04196-13	MARIA DA PENHA DE MELO RAMALHO	067.450-8
06 04229-12	JOSÉ GUEDES DE ARAÚJO	511.021-1
07 04208-13	MARISETE MARQUES DA COSTA	150.441-0
08 04430-13	MARIA ZELIA ALVES BATISTA	073.810-7

João Pessoa, 26 de março de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 216-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 4835-13	LEOSITA CORREIA SANTOS	975.586-1	175	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 4806-13	MANOEL CARDÓZO FILHO	975.587-0	176	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 5060-13	CLEIDE NEVES DA COSTA ALVES	975.603-5	182	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 5073-13	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	975.612-4	186	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 5066-13	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	975.616-7	197	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 5159-13	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	975.614-1	198	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 4402-13	JÚLIO SATURNINO DA SILVA	975.590-0	201	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8. 4940-13	LUCINEIDE CAMPOS GOMES	975.593-4	202	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 218-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 1740-13	JOSÉ PAULO MARTINS DO NASCIMENTO	975.596-9	178	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a

2. 1740-13	PAOLA MARTINS DO NASCIMENTO	975.597-7	179	redação dada pela EC nº. 41/03. Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 5060-13	AVANISIO ALVES DA SILVA NETTO SEGUNDO	975.606-0	180	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 5060-13	ALLYNE PRISCILLA NEVES ALVES	975.608-6	181	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 5088-13	AVANISIO ALVES DA SILVA NETO TERCEIRO	975.609-4	183	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 219/2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 11405.12	ANANIAS ALVES BARBOSA	79531.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 04 de abril de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 220/2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 1834.13	ANTONIO DE BARROS GOMES	700.317.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 04 de abril de 2013

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

EDITAIS E AVISOS

Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 abril de 2013, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1- Alteração do Estatuto Social da Empresa;
2- Alteração do Regimento Interno da Empresa.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 216-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 4835-13	LEOSITA CORREIA SANTOS	975.586-1	175	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 4806-13	MANOEL CARDÓZO FILHO	975.587-0	176	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 5060-13	CLEIDE NEVES DA COSTA ALVES	975.603-5	182	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 5073-13	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	975.612-4	186	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 5066-13	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	975.616-7	197	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 5159-13	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	975.614-1	198	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 4402-13	JÚLIO SATURNINO DA SILVA	975.590-0	201	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8. 4940-13	LUCINEIDE CAMPOS GOMES	975.593-4	202	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF